



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 17/2025

Vereadora: Eduarda Tortora

Ementa: Requer Quebra de Interstício Regimental para o Projeto de Lei Ordinária nº 49/2025, de autoria do Executivo Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

A Vereadora que este subscreve, em conformidade com o Regimento Interno, REQUER, após deliberação plenária, a quebra de interstício regimental para o Projeto de Lei nº 49/2025.

Este projeto “Autoriza a doação de imóvel público municipal ao Estado do Paraná, para fins de implantação da Base Integrada de Segurança Pública, e dá outras providências”.

Justifico essa iniciativa em atendimento à solicitação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Neivor Kessler, através do ofício nº 827/2025/GAPRE – pedindo urgência diante do interesse público envolvido. Ressaltando que o referido projeto tem por finalidade ajustar tecnicamente a qualificação do ente donatário, de modo a atender às exigências registras e garantir plena segurança jurídica na formalização da escritura pública já aprovada por esta Casa de Lei.

Diante da necessidade desta solicitação, conto com a compreensão e o apoio dos Nobres colegas para a aprovação deste requerimento.

PAÇO MARCELINO AMPESSAN, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

Eduarda Tortora

EDUARDA TORTORA

Vereador/MDB

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 1068/2025
Data: 04/12/2025 - Horário: 13:40
Legislativo